



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 163 / 2016

SÚMULA: “INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, JOSÉ DE JESUS IZAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 029/2003 – ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ;

Considerando as informações de abandono de cargo no controle de frequência de servidora pública efetiva,

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar abandono de cargo, que constitui infração administrativa, prevista no Estatuto do Servidor Público do Município (artigo 218, § 1º da Lei 029/2003) atribuído à servidora pública efetiva, portadora da matrícula nº 20662,

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos:

I - Presidente: Juliana Bárbara da Silva

II – Membros:

a). Vanessa Rita de Cássia Fermino

b). Silvana de Souza

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 161 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal VALDIR BELISÁRIO, Motorista, matriculado sob o nº 1061, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de maio de 2000 a 30 de abril de 2005, com início em 02 de maio de 2016 a 30 de julho de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 162 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal GILBERTO DE AZEVEDO, matriculado sob o nº 20857, com base no artigo 114, da lei municipal nº 029/2003, a ausência do serviço por 05 (cinco) dias, em razão do nascimento de seu filho, conforme consta da inclusa certidão de nascimento (29/04 a 03/05/2016).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, representada pelo Sr. JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, CONVOCA a todos os interessados a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º QUADRIMESTRE do Exercício de 2016 de acordo com o art. 9º, § 4º da LRF, que acontecerá no dia 20 de maio de 2016 às 15:00 no auditório da Câmara Municipal de Santana do Itararé.

Santana do Itararé, PR, 02 de maio de 2016.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal